



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO  GOVERNO
DA PARAÍBA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº
0492/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE, situada na Avenida João da Mata, s/n, Bloco I, 6º andar, Centro Administrativo do Estado, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CNPJ nº 08.778.250/0001-69, representada por seu titular, o Sr. **JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**, matrícula: 193.558-5, brasileiro, portador de RG nº 2.XXX.626, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 021.XXX.XXX-29, residente e domiciliado no município de João Pessoa/PB, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.609, publicado no DOE em 13/06/2024, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO, sob CNPJ nº 01.612.351/0001-16, neste ato representada pelo(a) sua prefeita constitucional Sr(a). **ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 044.XXX.XXX-18, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº 0492/2021, em decorrência do Processo Administrativo SEE-PRC-2025/02900, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a autorização para a **utilização dos rendimentos** apurados no **Convênio nº 0492/2021**, bem como **autorizar ajustes no Plano de Trabalho**, contemplando a reprogramação dos serviços e a readequação da planilha orçamentária, conforme a documentação anexa, e **inclusão de contrapartida** para consecução do seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. O valor do rendimento apurado corresponde ao montante de **R\$ 18.041,52 (dezento mil e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.
- 2.2. Acréscimo da contrapartida proposta pela conveniente é no valor de **R\$ 32.536,03 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e três centavos)**.

Assessoria Técnico-Normativa
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - Centro Administrativo Estadual
Av. João da Mata, s/n - Bloco I – 4º Andar - Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP 58019-900



SEEPRC202502900V01



SEEPRC202502900V02



Assinado com senha por [SEE110128] [SENHA] THIAGO DE OLIVEIRA SOUSA em 24/03/2025 - 13:42hs.
Documento Nº: 6871559.59329487-4160 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6871559.59329487-4160>

▼▼PBdoc



Assinado com senha por [SEE117839] [SENHA] DANIELLY KAMILLE DE SOUZA DA SILVA em 01/04/2025 - 11:29hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 01/04/2025 - 17:26hs.
Documento Nº: 6871559.59920433-7532 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6871559.59920433-7532>

▼▼PBdoc



2.3. O valor global do convênio passa de R\$ 1.127.894,37 (um milhão e cento e vinte e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 1.178.471,92**. (um milhão e cento e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme Ofício e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Quanto às demais cláusulas e condições, ficam perfeitamente ratificados os termos do convênio, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, (*data da assinatura eletrônica*)

(*assinatura eletrônica*)

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário de Estado da Educação

ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA

Prefeito(a) de Marcação

**ELLYS SONIA
OLIVEIRA GOMES DA
SILVA:04460060418**

Assinado de forma digital por
ELLYS SONIA OLIVEIRA GOMES DA
SILVA:04460060418
Dados: 2025.03.31 16:07:40 -03'00'

Testemunhas:

1^a _____

2^a _____

CPF: _____

CPF: _____



SEEPRC202502900V01



SEEPRC202502900V02



Assinado com senha por [SEE110128] [SENHA] THIAGO DE OLIVEIRA SOUSA em 24/03/2025 - 13:42hs.
Documento Nº: 6871559.59329487-4160 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6871559.59329487-4160>

▼▼PBdoc



Assinado com senha por [SEE117839] [SENHA] DANIELLY KAMILLE DE SOUZA DA SILVA em 01/04/2025 - 11:29hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 01/04/2025 - 17:26hs.
Documento Nº: 6871559.59920433-7532 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6871559.59920433-7532>

▼▼PBdoc